



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Palácio Vereadora Irene Ginani
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84} 3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 03_2025_CMJC

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE HOMENAGEM ANUAL ÀS MULHERES CAMARENSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber e em conformidade ao disposto no inciso V do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal c/c com o artigo 85 do Regimento Interno desta Edilidade que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de João Câmara, a homenagem anual às mulheres camarenenses, em reconhecimento à sua contribuição social, política, econômica e cultural para o município.

Art. 2º. A homenagem será realizada anualmente no mês de março, em referência ao Dia Internacional da Mulher, e consistirá na entrega de honrarias às mulheres que tenham se destacado em diversas áreas de atuação.

Art. 3º. Os critérios para escolha das homenageadas serão definidos por meio de regulamento interno, levando em consideração indicações da sociedade civil, organizações e instituições do município.

Art. 4º. A Câmara Municipal poderá promover eventos, palestras e ações educativas voltadas à valorização das mulheres e à igualdade de gênero, em parceria com entidades públicas e privadas.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sem prejuízo de outras fontes de financiamento.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Câmara/RN, aos 03 dias de junho de 2025.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN.
BIÊNIO 2025/2026**

MESA DIRETORA:

FERNANDO GUILHERME

{Presidente}



JESKA FERNANDES

{1ª Secretária}



HÊNIO SILVA

{Vice-Presidente}

ROSIANE SOARES

{2ª Secretária}

